

LEI Nº 630

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS
CLUBE DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, apro-
va, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade
Pública o Lions Clube de Ouro Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da-
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Ouro Branco, 11 de Maio de 1989

SILVIO JOSÉ APA
Prefeito Municipal